



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH



DESPACHO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Face a necessidade para atender as demandas do Município de Bannach sirvo do presente para solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar a contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Prefeitura Municipal de BANNACH – PA, uma vez que não existe no quadro de servidores públicos deste município Procuradores Jurídicos, nem tampouco existe Advogado militante em nosso município, talvez por não ser sede de Comarca, sendo que o referido profissional deverá atender toda a Administração Pública Municipal.

Informo, outrossim, pelos documentos acostados ser público e notório que já autuou em vários municípios, a saber: 1. Exercício da gestão municipal de 2002–2004, atuou como Assessor Jurídico Municipal junto ao Município de Redenção/PA; 2. Exercício da gestão municipal de 2004–2008, atuou como Assessor Jurídico Municipal junto ao Município de Bannach/PA; 3. Exercício da gestão municipal de 2006–2008, atuou como Assessor Jurídico Municipal junto ao Município de Santa Maria das Barreiras/PA; e 4. Atualmente exerce cargo de Procurador Jurídico Municipal, na qualidade de concursado Decreto 438/2008 junto ao Município de Santa Maria das Barreiras/PA; 5. Atualmente exerce na gestão municipal de 2016–2020, como Assessor Jurídico Municipal junto ao Município de Bannach/PA.

O Dr. **KALLIL JORGE NACIMENTO FERREIRA**, Advogado, OAB/PA 10103 A , sócio proprietário da empresa **KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA EIRELI-ME**, inscrita no - **CNPJ/MF 25.534.080/0001-96**, com sede na Ildonete Guimarães, 315 - Lt 01 Qd 69 - Jardim Umuarama - CEP: 68.552-210, em Redenção-PA; com bastante esmero, dedicação e conhecimentos na área de administração pública e afins, que inclusive apresentou proposta e especificação de valores, cujos séricos consistiriam na prestação dos serviços técnicos especializados de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, para toda a Administração Pública Municipal, aí incluídas todas as demandas das Secretarias Municipais, sejam de ordem administrativa ou judicial, com remuneração mensal de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), justificando o preço em razão do aumento da demanda e constante necessidade de deslocamento até à sede do município, à comarca de Rio Maria – PA e às vezes até capital Belém – PA e Brasília-DF.

Era que tinha para o momento, aguardamos vossa manifestação.

MUNICIPIO DE
BANNACH:01595320
000102

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

Bannach - PA, 05 de janeiro de 2017.

BANNACH:01595320000102

Dados: 2017.04.26 17:12:04 -03'00'

Joze Elias Pereira

Sec. Municipal de Administração.

Decreto nº 011/2017

